



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3130 **MAP** – 5 Maio 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2093/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1979 de 29 de Abril, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



REPÚBLICA PORTUGUESA
DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Registo nº: 2844
Processo nº: 05/05/2009

Exma Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Ex^a
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

Of.	1979	29-04-2009
Proc.	510/2009	040.05.06
Reg.	2858	

**Assunto: Pergunta n.º 2093/X/(4ª) – AC de 17 de Abril de 2009.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007 e esquadra do Alto do Lumiar.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado Miguel Coelho, solicitando informação sobre o cumprimento da resolução n.º 45/2007 e sobre a esquadra do Alto do Lumiar, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Para dar cumprimento à orientação do Conselho de Ministros prevista no ponto 3.2., alínea c), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, está a ser ultimado um Protocolo a celebrar entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Lisboa que prevê a descentralização para a Polícia Municipal de Lisboa de competências da Polícia de Segurança Pública em matéria de fiscalização de trânsito.
2. Na sequência da notícia publicada no jornal Diário de Notícias no dia 8 de Abril, o Senhor Comandante da Divisão da PSP de Loures, dirigiu, em 21 do mesmo mês, à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Metropolitano de Lisboa uma missiva em que esclarecia que as suas declarações a esse órgão de comunicação social foram feitas, apenas e só, na sua qualidade de Dirigente do Sindicato Nacional de Oficiais de Polícia, facto que foi oportunamente comunicado à jornalista.
3. No que respeita ao contingente policial e ao reforço logístico da 44.ª Esquadra, no Alto do Lumiar, importa referir que esta iniciou a sua actividade com um efectivo de 28 elementos.

Precisamente para reforçar este contingente, foram já colocados, ainda antes da conclusão da formação inicial, que está em curso, dos agentes admitidos na sequência do concurso aberto no ano de 2008, mais 8 elementos, perfazendo o total de 36.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ANEXO I (CONTINUAÇÃO)

Para além do contingente actual, que assegura o policiamento em patrulhas apeadas e automobilizadas, o efectivo é diariamente reforçado com as acções das Equipas de Intervenção Rápida e da Esquadra de Investigação Criminal da 3.ª Divisão (Benfica).

A 44ª esquadra dispõe de 6 gabinetes e salas e, para além disso, de um balneário masculino exclusivo. Compartilha, ainda, um balneário feminino, sala de aulas, e sala de convívio com a Divisão de Trânsito. Está, neste momento, completamente equipada com 2 carros-patrulha, bem como com o equipamento individual e operacional adequado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/EL